PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 66ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 65ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 312-56.2016.6.27.0033 - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO
ORIGEM: ITAPIRATINS-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
RECORRENTE: EURIVALDO PINTO COUTINHO, VEREADOR EM ITAPIRATINS/TO
ADVOGADO: LEONARDO SOARES CORREIA NETO
ADVOGADO: JOSIAS BANDEIRA MOTA - OAB/TO 6328-A
RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS - OAB/TO 6221
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, acolher a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento ao recurso, para declarar nula a sentença prolatada pelo juízo *a quo* e determinar o retorno dos autos à origem para sua regular tramitação como Recurso Contra Expedição de Diploma - RCED, com a devida intimação do demandado para apresentar contrarrazões e posterior remessa dos autos a este Tribunal para processamento e julgamento do feito. Determinou ainda a retificação da autuação a fim de constar de forma correta o nome do recorrente Eurivaldo Pinto Coutinho, e não Eurinaldo Pinto Coutinho, como consta dos registros deste Tribunal Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leonardo Soares Correia Neto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 236-34.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL
ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A
ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM - OAB/TO 2404

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA - OAB/TO 2121
ADVOGADA: FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI - OAB/TO 5977
ADVOGADO: LUCAS LAMIM FURTADO - OAB/TO 5022
ADVOGADA: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA - OAB/TO 6042-B
ADVOGADO: CRISTIANE GABARA - OAB/TO 2073
ADVOGADO: VAGNER PROCHNOW WOLLMANN - OAB/TO 5730
ADVOGADO: PHILIPPE BITTENCOURT - OAB/TO 1073
ADVOGADA: VALDIRENE MARIA RIBEIRO - OAB/TO 5615
ADVOGADA: LETICIA BITTENCOURT - OAB/TO 2174-B
INTERESSADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PSL/TO
ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A
INTERESSADO: MANUEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO, TESOUREIRO GERAL DO PSL/TO
ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 507-83.2016.6.27.0019 - MEIOS PROCESSUAIS - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO
ORIGEM: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO, LIBERDADE E TRABALHO"
ADVOGADO: REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO - OAB/TO 5428
ADVOGADA: FABIANE MAIKELE DUTRA SILVA SERRANO
RECORRIDO: AILTON PARENTE ARAÚJO
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980
RECORRIDO: LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Maurício Cordenonzi. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600122-12.2017.6.27.0000 – PJE - REZONEAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a Resolução nº 385, que dispõe sobre a reorganização e rezoneamento eleitoral no âmbito da circunscrição do Estado do Tocantins, a redistribuição do eleitorado, a alteração dos limites de jurisdição e dá outras providências.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600087-52.2017.6.27.0000 - PJE- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: 10ª ZONA ELEITORAL – ARAGUATINS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DRUMOND
REQUERENTE: JUÍZO DA 10ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: EDUARDO GUIMARÃES FERNANDES
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600091-89.2017.6.27.0000 – PJE - PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
ORIGEM: 28ª ZONA ELEITORAL- MIRANORTE/TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 28ª ZE/TO
INTERESSADA: SILVONE CRISTINA DA SILVA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 41 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2017.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral